



PEDIDO DE COMPRA: 000011 / 2026  
EMISSÃO: 26/02/2026  
SECRETARIA: SEC. MUN. AGRICULTURA

**Objetivo:** AQUISIÇÃO DE UM TRATOR AGRICOLA NOVO

**Justificativa:** Justifica-se pela necessidade de prover aos agricultores/produtores meios para o melhor desenvolvimento da atividade agrícola melhorando e agilizando o processo de produção aos pequenos e médios produtores rurais e auxiliando no desenvolvimento econômico, CONFORME CONVÊNIO TRANSFEREGOV.BR Nº 981122/2025. VINC. 700 SUBVINCULO 70015 E VINC. 500 SUBVINCULO 500.36,

## DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto da presente licitação, é a aquisição de Um trator agrícola novo.

O objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

**Trator agrícola novo (zero horas), com as seguintes especificações mínimas:** motor a diesel, cabinado, com ar condicionado, com motor a diesel 4 cilindros, turbo e intercooler, com potência mínima de 110 cvs.Com reserva de torque de 48% e reservatório de combustível de no mínimo 180 litros. Equipado com caixa de transmissão de 16 marchas à frente e 16 marchas à ré todas sincronizadas e com reversor de marchas modelo Mecanico. Equipado com super redutor de marchas. Equipado com tomada de força de três velocidades 540 e 1000rpm e proporcional ao deslocamento do trator, com acionamentos eletro - hidráulico; Equipado com conjunto terceiro ponto categoria III, com capacidade de levantar de 4500kg com bombas de hidráulico para 66 litros por minutos e 29 litros por minutos para a direção;hidráulica; Equipado com sistema controle remoto Triplo com duas válvulas de fluxo de óleo normal e uma válvula de vazão contínua; Equipado com tração dianteira de acionamento eletro-hidráulico; Com freios com discos banhados a óleo e acionamento hidráulico através de cilindros de freios individuais para direita e para a esquerda; Com cabine de alto padrão com teto solar e dois assentos um principal e outro para o auxiliar, com volante de direção ajustável e painel de controles digital. Equipado com pneus dianteiros de 14-9x26 e traseiros de 23-1x301; Com 4 contrapesos nas rodas traseiras e 12 contrapesos dianteiros; todas características originais de fábrica; com no mínimo 01 ano de garantia e assistência técnica até 222 km da sede do município, entregue na sede do município sem custos adicionais.

**Trator agrícola novo (zero horas), com as seguintes especificações mínimas:** motor a diesel, cabinado, com ar condicionado, com motor a diesel 4 cilindros, turbo e intercooler, com potência mínima de 110 cvs.Com reserva de torque de 48% e reservatório de combustível de no mínimo 180 litros. Equipado com caixa de transmissão de 16 marchas à frente e 16 marchas à ré todas sincronizadas e com reversor de marchas modelo Mecanico. Equipado com super redutor de marchas. Equipado com tomada de força de três velocidades 540 e 1000rpm e proporcional ao deslocamento do trator, com acionamentos eletro - hidráulico; Equipado com conjunto terceiro ponto categoria III, com capacidade de levantar de 4500kg com bombas de hidráulico para 66 litros por minutos e 29 litros por minutos para a direção;hidráulica; Equipado com sistema controle remoto Triplo com duas válvulas de fluxo de óleo normal e uma válvula de vazão contínua; Equipado com tração dianteira de acionamento eletro-hidráulico; Com freios com discos banhados a óleo e acionamento hidráulico através de cilindros de freios individuais para direita e para a esquerda; Com cabine de alto padrão com teto solar e dois assentos um principal e outro para o auxiliar, com volante de direção ajustável e painel de controles digital. Equipado com pneus dianteiros de 14-9x26 e traseiros de 23-1x301; Com 4 contrapesos nas rodas traseiras e 12 contrapesos dianteiros; todas características originais de fábrica; com no mínimo 01 ano de garantia

## FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação é necessária para melhoria nos atendimentos das demandas da secretaria da agricultura . Considerando a necessidade de prover aos agricultores/produtores rurais, meios para um melhor desenvolvimento da atividade agrícola, agilizando o processo de produções e auxiliando no desenvolvimento econômico.

## DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de implemento agrícola, conforme as



especificações/condições que estão definidas no termo de referência.

### **REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fornecimento pretendido os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

### **ENTREGA DOS PRODUTOS:**

O produto deverá ser entregues no Parque de máquinas da Prefeitura Municipal de Itacurubi, sito à Avenida Pedro Ferreira, centro, durante o horário de expediente, de 2ª à 6ª feira, das 07:00h às 12:00h e das 13:30h às 16:30h, sem custos de transporte para a Prefeitura. A data de entrega deverá ser previamente comunicada ao fiscal do contrato, para que esse acompanhe a entrega.

Prazo de entrega: os produtos deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da nota de empenho. O prazo poderá ser prorrogado, a critério da Administração.

### **MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

O objeto devera ser entregue de forma imediata e integral, no prazo e condições determinadas neste termo de referência, levando em conta o seguinte:

- Caso a assistência técnica esteja localizada em distância superior a 222 km da sede do município, as despesas com deslocamento durante o período de garantia serão suportadas pela licitante vencedora.
- As despesas de deslocamento acima previstas envolvem tanto o deslocamento do mecânico para conserto, como também o transporte do trator para a sede da assistência técnica efetuar algum conserto ou exame durante o período de garantia.
- A assistência técnica deverá ter estrutura condizente com padrão de concessionária, sendo que tanto a concessionária licitante como a fabricante ficarão responsáveis pela qualidade do trator e respectivo atendimento durante o período de garantia.
- A garantia será de no mínimo 12 meses a contar da entrega. Caso a garantia ofertada pelo fabricante for superior, observar-se-á a prescrição do fabricante quanto ao tempo.
- As despesas com troca de óleo, filtros e outros produtos que necessitam ser substituídos durante o período de garantia, serão suportados pelo Município, exceto se a concessionária ou fabricante assumirem o ônus.
- A concessionária licitante ou caso seja indicada pelo fabricante licitante, deverá assumir juntamente o compromisso solidária de fornecimento de peças e atendimento mecânico conforme previsão no Código de Defesa do Consumidor.

### **MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

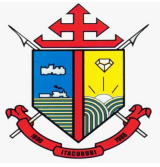
A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas pelos seguintes servidores:

Gestor do contrato, Marcos Fernando F. Maciel , Secretário da SEMAG;

Fiscal do contrato, Mateus da Silva, Assessor da SEMAG.

### **CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, após o recebimento e aceitação do objeto. Para o pagamento a contratada deverá emitir a Nota Fiscal dos produtos.



**COMPRAS**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

Impressão: 18/05/2026

Hora: 07:43:52

---

**FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

O futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade pregão, na forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço por item.

**ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 355.080,00. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º07/2024, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Itacurubi, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

**ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas correrão nas seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: (0701) – Sec. Munic. de Agricultura

ELEMENTO DA DESPESA: 449052

PROJETO DE ATIVIDADE: (2034)

CÓDIGO REDUZIDO: 888      SUB. VINCULO:    700.15

RECURSO: (700)

FONTE: Out. transf. conv. união

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: (0701) – Sec. Munic. de Agricultura

ELEMENTO DA DESPESA: 449052

PROJETO DE ATIVIDADE: (2034)

CÓDIGO REDUZIDO: 829      SUB. VINCULO:    500.36

RECURSO: (500)

FONTE: contra partida